



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 121 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do valor de **R\$ 108,72 (cento e oito reais e setenta e dois centavos)** ao Operador Nacional do Registro, inscrito no CNPJ sob o nº: 37.318.313/0001-00 referente a Certidões Cartoriais para verificação de imóveis para ajuizamento de Ações Judiciais em nome do Município de Baldim/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 27 de Outubro de 2023.

Fabricao Andrade Magalhães

PUBLICADO

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

Data: 27 / 10 / 2023

Local: Quarto de ass

Ass: Cláudio

Nome: Cláudio

Rua: Vitalino Augusto, 639 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255